



REVISTA INTERDISCIPLINAR ENCONTRO DAS CIÊNCIAS  
V.3, N.3, 2020

## **RISCOS OCUPACIONAIS: IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO NA PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

OCCUPATIONAL RISKS: IDENTIFICATION AND PREVENTION IN THE PERCEPTION OF PROFESSIONALS OF THE EMERGENCY AND EMERGENCY SECTOR

Pedro Paulo Rodrigues<sup>1</sup> | Paula Tatiana Rodrigues Pinho<sup>2</sup> | Maria Elaine Silva de Melo<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Os riscos ocupacionais são as condições, situações, procedimentos, condutas ou eventos que podem resultar em efeito negativo, originando lesão ao usuário do serviço, ao trabalhador, ao ambiente e ao estabelecimento, os quais podem ser classificados em físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes. Diante do exposto, os profissionais de saúde, estão sujeitos a inúmeros riscos que podem causar acidentes de trabalho, por terem contato direto com os pacientes submetidos a algum tipo de tratamento. Tem-se como objetivo desse estudo identificar os riscos ocupacionais a que estavam expostos, bem como as medidas de prevenção de acordo com a percepção dos profissionais atuantes nas unidades de urgência e emergência hospitalar. Tratou-se de um estudo qualitativo, exploratório e descritivo, realizado em um hospital que têm serviços de urgência e emergência no município de Crato – CE. O presente estudo deixou evidente que os profissionais de enfermagem possuem um adequado entendimento sobre os riscos ocupacionais, entre elas a existência dos riscos ocupacionais aos quais estão expostos, onde os riscos biológicos foram os mais citados. Entre as ocasiões que favorecem a ocorrência de acidente de trabalho, o não uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a prática de procedimentos invasivos aparecem como sendo as principais causas desse evento. Conclui-se assim, que embora os profissionais de enfermagem sejam orientados sobre os riscos expostos e seus efeitos, existe déficit do conhecimento mais detalhado em relação aos riscos ocupacionais bem como sua importância dentro do ambiente laboral.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Riscos Ocupacionais. Equipe de Enfermagem. Saúde do Trabalhador.

### **ABSTRACT**

Occupational hazards are conditions, situations, procedures, conduct or events that may result in a negative effect, resulting in injury to the user of the service, the worker, the environment and the establishment, which can be classified as physical, chemical, biological, ergonomic and accidents. In view of the above, health professionals are subject to numerous risks that can cause work accidents, by having direct contact with patients undergoing some type of treatment. The objective of this study is to identify the occupational risks to which they were exposed, as well as the prevention measures according to the perception of the professionals working in the emergency and emergency units. This was a qualitative, exploratory and descriptive study, performed in a hospital that has emergency and emergency services in the city of Crato - CE. The present study made it clear that nursing professionals have an adequate understanding of occupational risks, including the existence of occupational risks to which they are exposed, where biological risks were the most cited. Amongst the occasions that favor the occurrence of an accident at work, the failure to use Personal Protective Equipment (PPE) and the practice of invasive procedures appear to be the main causes of this event. It is concluded that, although nursing professionals are advised of the risks and their effects, there is a shortage of the most detailed knowledge regarding occupational risks and their importance within the work environment.

### **KEYWORDS**

Occupational Risks. Nursing Team. Occupational health.

## INTRODUÇÃO

A partir da década de 40, o Brasil passou a atender-se aos problemas relacionados com as diversas atividades profissionais. Do ponto de vista histórico, os trabalhadores com atuação na área da saúde não eram avaliados como uma categoria de alto risco para os acidentes de trabalho. A preocupação com os riscos ocupacionais passa a existir apenas a partir da década de 80, quando foram instituídas normas para a segurança no ambiente de trabalho (SILVA; PINTO, 2012).

A Lei Orgânica da Saúde (8.080/90) regulamenta os dispositivos constitucionais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), dando ênfase a Saúde do Trabalhador, a que se refere ao conjunto de atividades que se destinam por meio de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visam à recuperação e à reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho (BRASIL, 1990).

Os riscos ocupacionais referem-se às condições, situações, procedimentos, condutas ou eventos que podem resultar em efeito negativo, ocasionando lesão ao usuário do serviço, ao trabalhador, ao ambiente e ao estabelecimento. Eles podem ser classificados em físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes, cuja importância está pautada à categoria profissional e à área de atuação (ALMEIDA et al., 2009; SULZBACHER; FONTANA, 2013).

De acordo com a classificação citada, percebe-se que os trabalhadores da área de saúde estão sujeitos a inúmeros riscos que podem ocasionar agravos, como os acidentes de trabalho e/ou doenças, durante a realização da assistência ao paciente, podendo causar diversas consequências para a saúde dos mesmos em diversos aspectos, como por exemplo: físico, psíquico, emocional e social (CASTRO; FARIAS, 2008).

Estimular um comportamento seguro por parte do trabalhador constitui-se prioridade no ambiente hospitalar, especialmente em setores como o de urgência e emergência que se caracteriza por ser a porta de entrada dos pacientes. O emprego dos dispositivos de segurança para o desenvolvimento de ações em saúde é de fundamental importância, pois atuar nos referidos setores significa desempenhar atividades em um ambiente de imprevisibilidade, incertezas e onde os pacientes, em sua maioria, não têm um diagnóstico determinado. Isto demanda conhecimento, rapidez de raciocínio e prontidão no desenvolvimento do processo de tomada de decisão (SOBRINHO et al., 2013).

A partir das considerações acerca da complexidade do mundo do trabalho e seu impacto sobre a saúde dos trabalhadores, tem-se como problematização deste estudo a identificação dos riscos ocupacionais a que estão expostos os profissionais atuantes nos serviços hospitalares de urgência e emergência, do município de Crato - CE, bem como a prevenção desses agravos.

A relevância em se trabalhar tal problemática está em identificar os possíveis riscos ocupacionais, em especial os mais frequentes, buscando as principais ações que favorecem o agravamento da saúde do trabalhador, assim como as múltiplas atividades envolvidas com a finalidade de minimizar essa exposição.

Tratou-se de um estudo qualitativo, do tipo exploratório e caracterização descritiva. A pesquisa foi realizada em um hospital que têm serviços de urgência e emergência em funcionamento, localizado no município de Crato, na região do Cariri Cearense, aonde a coleta de dados foi realizada durante os meses de Março e Abril do ano de 2016.

Os participantes do estudo foram 6 profissionais que compõem a equipe de enfermagem. Destes 3 eram técnicos de enfermagem e 3 enfermeiros. A escolha dos participantes da pesquisa ocorreu devido à equipe de enfermagem ser composta pelos profissionais que estão mais expostos aos riscos ocupacionais nos setores de urgência e emergência, permitindo desta maneira uma amostra relevante.

O instrumento usado para coleta de dados foi o questionário de elaboração própria, aonde perguntas contidas sobre as variáveis sócio-demográficas e profissionais e a respeito dos riscos ocupacionais no ambiente de trabalho. Esse tipo de instrumento foi pelo fato do mesmo possibilitar a qualificação dos dados que serão analisados, além de ser de fácil preenchimento e necessitar de um curto período de tempo para ser respondido.

Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo, onde foram dispostos por meio de categorias temáticas, proporcionando uma melhor visualização dos mesmos.

A presente pesquisa obedeceu aos aspectos éticos e legais que estão dispostos na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que preconiza diretrizes e normas regulamentadoras das pesquisas, em qualquer área do conhecimento envolvendo seres humanos, prezando por sua privacidade e pelos princípios da autonomia, não maleficência, beneficência e justiça (BRASIL, 2013), sob parecer nº 2.475.722 e CAAE: 54381216.8.0000.5048. Todos os acadêmicos participantes do estudo leram e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual autorizou a participação e publicação dos resultados de forma anônima.

## **DESENVOLVIMENTO**

As falas dos participantes se encontram expressas e identificadas por letras iniciais de sua categoria profissional bem como o número respectivo do participante, onde se tem: E – Enfermeiro e TE – Técnico de Enfermagem.

### **Caracterização dos participantes do estudo**

No que diz respeito à faixa etária dos participantes, obteve-se uma prevalência de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos, onde em cada faixa etária tinha 50% (n=3), onde nessas faixas etárias então inseridas os profissionais que jovens, os quais são potencialmente mais ativos e maduros, para exercer uma assistência de modo mais seguro e qualificado. Estes dados estão dispostos na Tabela 1.

**Tabela 1** – Caracterização sócio-demográficas dos profissionais de enfermagem atuantes nos setores de Urgência e Emergência em uma Unidade Hospitalar no município de Crato, CE – Março/Abril de 2016.

Variável	Frequência	Percentual (%)	
Faixa etária (anos)	20 – 29	3	50%
	30 – 39	3	50%
	40 – 49	0	0%
	Mais 50	0	0%
	Total	6	100
Sexo	Masculino	1	17%
	Feminino	5	83%
	Total	6	100
Estado civil	Solteiro	1	12%
	Casado	4	66%
	Separado	1	12%
	Viúvo	0	0%
	Total	6	100
Tempo de experiência (anos)	0 – 1	0	0%
	1 – 3	4	66%
	3 – 5	0	0%
	5 – 10	2	34%
	Mais 10	0	0%
	Total	6	100
Categoria Profissional	Técnico de enfermagem	3	50%
	Enfermeiro	3	50%
	Total	6	100
Título de formação	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2	34%
	Mestrado	0	0%
	Doutorado	0	0%
	Total	6	100

Fonte: Pesquisa direta, 2016

Os dados condizem com Oliveira, Lage e Avelar (2011), os quais acreditam que esta faixa etária “é constituída de pessoas potencialmente ativas e produtivas, considerando o indivíduo ativo que se encontra no segmento etário que mais prevaleceu”.

Em relação ao sexo, onde o mais predominante é o sexo feminino 83% (n=5) dos entrevistados, o que sugere um amplo desempenho do sexo feminino.

Para Medeiros et al. (2012), essa predominância do sexo feminino, esta transversalmente relacionada com o número de trabalhadores do sexo feminino que atuam nos serviços de saúde, as quais estão em maior quantidade. O campo as saúde é uma área profissional que se observa serem compostas por trabalhadores do sexo feminino, principalmente na equipe de enfermagem, que é a mais numerosa nesses serviços.

A predominância do sexo feminino na enfermagem ocorre pelo fato de que desde os tempos mais primórdios, a enfermagem era desempenhada quase que unicamente por mulheres, devido também a algumas culturas onde cuidar dos doentes é considerado uma extensão das tarefas da mulher (MEDEIROS et al., 2012).

Quanto ao estado civil, 66% (n=3) eram casados e 12% (n=1) solteiro e separado. Quando um profissional sofre um acidente de trabalho ou exposição a algum tipo de risco ocupacional, afeta também os seus familiares, devido estar diretamente ligado com esse profissional.

Estes dados possuem uma grande importância, uma vez que um acidente de trabalho não afeta somente o acidentado, mas também sua família, podendo prejudicar o equilíbrio mental, a condição emocional e as relações sociais entre esses indivíduos (GALON; ROBAZZI; MARZIALE, 2008).

Entende-se por meio dos dados coletados que o maior tempo de experiência profissional na instituição foi de 0 a 1 ano, correspondendo a 66% (n=4) dos pesquisados, seguido de 3 a 5 anos com 34% (n=2) dos entrevistados.

De acordo com Oliveira, Lage e Avelar (2011), os hospitais nos últimos anos, possuem uma preferência de profissionais recém-formados, devido os mesmos estarem em constante aprendizado com o intuito de solidificação de suas habilidades para alcançar técnicas melhores e mais segurança. A predominância de profissionais com pouco tempo de experiência ocorre devido os recém-formados estarem em uma constante busca por saber e procedimentos mais eficazes, visto que acabaram de sair do local de ensino.

Percebe-se um déficit na quantidade de técnicos de enfermagem, pois segundo a Resolução Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) de Nº 189/96, de acordo com o número de enfermeiros se faz preciso certa quantidade de técnicos de enfermagem. Dados estes que considera a mencionada Resolução que prediz no mínimo 63% de técnicos de enfermagem (OLIVEIRA; LAGE; AVELAR, 2012).

No que se refere à especialização, somente 34% (n=2) dos participantes possuíam o título de pós-graduação *lato sensu*.

A especialização pode oferecer vantagens para o profissional, devido algumas especializações ocorrerem em períodos mais curtos, e por isso são menos onerosos que outros tipos de pós-graduação, e pode-se considerar que suprem de maneira mais rápida as necessidades emergentes dos profissionais (NORONHA, 2003). Um profissional especializado possui um saber mais amplo, como por exemplo,

sobre os riscos ocupacionais, identificando os mesmos e quais as melhores medidas de prevenção a essa exposição.

### **Exposição aos riscos ocupacionais**

Quando questionados sobre o entendimento do que seja um acidente de trabalho, todos os profissionais disseram saber o que seria, mas durante a descrição do que seja esse evento, somente os enfermeiros souberam explicar o mesmo, conforme vemos a seguir:

*“É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou incapacidade para o trabalho” (E 2).*

*“Não usar os EPI's corretos (da forma correta)” (TE 3).*

*“[...] se contaminar com perfuros cortantes” (TE 1).*

Através dessas respostas, percebe-se que os técnicos de enfermagem não possuem entendimentos sobre o que seja um acidente de trabalho, pois um acidente de trabalho vai além do não emprego de EPI's, onde de acordo com o Ministério da Previdência Social, acidente de trabalho é aquele decorrente do exercício do trabalho a serviço da empresa ou do exercício do trabalho dos segurados especiais, podendo ocasionar lesão corporal ou distúrbio funcional, permanente ou temporário, morte e a perda ou a redução da capacidade para o trabalho (BRASIL, 2014).

Considera-se acidente de trabalho quando tem um choque entre pessoa e um objeto agressor acarretando em lesões corporais ocasionado em longo prazo uma doença ocupacional (BARBOSA; FIGUEIREDO; PAES, 2009).

Os profissionais que compõem a equipe de enfermagem, quando comparada com as outras categorias de trabalhadores da área da saúde, são os que sofrem mais acidentes de trabalho, devido os mesmos exercerem atividades que exigem maior proximidade física com pacientes (RIBEIRO; SHIMIZU, 2007).

Verifica-se que entre ocasiões existentes que favorecem o acontecimento de acidente de trabalho, o não uso de EPI's e a realização de procedimentos invasivos, aparecem como sendo as principais causas desse evento.

Para o Ministério da Saúde os fatores que mais colaboram para o acontecimento do acidente de trabalho são devidos se ter um espaço de trabalho com estrutura física inadequada, as equipamentos defeituosos, probabilidade de incêndio e explosão, esforço físico intenso, levantamento manual de peso, posturas e posições inadequadas, pressão do empregador por produtividade, ritmo acelerado

durante a prática das tarefas, movimentos repetitivos, ampla jornada de trabalho onde é feito hora-extra, ausência de intervalo, e a existência de substâncias tóxicas (BRASIL, 2011).

Os principais fatos que predisõem a ocorrência de acidentes de trabalho, segundo Ferreira, Teles e Coelho (2011), então relacionados com as condições de trabalho e com o próprio comportamento dos profissionais, foram as precárias condições de trabalho, elucidadas pela estrutura física inadequada e insuficiência de materiais em quantidade e qualidade suficiente, a sobrecarga e dupla jornada de trabalho, os baixos salários, falta de atenção profissional, desconhecimento de medidas preventivas e dos riscos, descuido e desatenção na execução de tarefas. Ademais, a existência de outros fatores que inclina a categoria a uma maior incidência de acidentes de trabalho, como por exemplo, a ausência de treinamento e capacitação, e a quantidade de trabalhadores insuficientes, originando sobrecarga demasiada aos existentes (OLIVEIRA; SANTOS; SANTOS, 2013).

Percebe-se então a precariedade do conhecimento dos profissionais da equipe de enfermagem, no que diz respeito aos fatores que contribuem para o acontecimento de acidentes de trabalho, onde se observa que os mesmos estão literalmente “às cegas” dentro do seu ambiente laboral.

Diante de uma suspeita de doença ocupacional, observa-se que os técnicos de enfermagem não sabem como proceder perante esse fato.

*“[...] avisar a enfermeira do horário [...]” (TE 1).*

*“Não sei” (TE 3).*

Já entre os enfermeiros, todos relatam que deve ser feita a Comunicação do Acidente de Trabalho (CAT) onde segundo um deles:

*“Comunicação do CAT se não for devidamente assistido pode recorrer ao Ministério do Trabalho para que as providencias sejam tomadas” (E 2).*

Definisse doenças ocupacionais como sendo as enfermidades de desenvolvimento lenta e progressiva, as quais possuem origem de causas igualmente gradativa e durável, conectadas às condições de trabalho (MEDEIROS, 2009).

A notificação de doenças ocupacionais ou dos acidentes de trabalho é uma exigência legal, e por meio da mesma são munidas informações, as quais são imprescindíveis para o desenvolvimento da base de dados epidemiológicos, além de permitir um maior zelo das atividades preventivas. A CAT é uma ferramenta que os trabalhadores possuem para garantir seus direitos, onde, dessa maneira, cobre que o acidentado ganhe os benefícios acidentários e trabalhistas, e que o acidente seja legitimamente reconhecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, existe ainda

a subnotificação desses casos, o qual se exhibe como sendo um grave problema de saúde pública (GIOMO et al., 2009).

*“Na suspeita de presença ocupacional, deve-se haver uma avaliação física para investigar através de exames clínicos e complementares, atestado médico. Apresentação do CAT, agendamento com INSS e perícia” (E 3).*

Cabe ao empregador o preenchimento da CAT e apresentar acoplado a Previdência Social, mesmo naqueles casos em que o acidente não proceda no afastamento das atividades, o empregador tem o dever de informar a Previdência Social no primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. A não execução das deliberações referidas ocasiona em multa para a empresa. Em episódios onde o empregador não emitir a CAT, o empregado tem a poder de comunicar a assistência do INSS ou ate mesmo solicitar que o sindicato emita tal documento (MEDEIROS, 2009).

A CAT deve ser emitida em quatro guias, sendo encaminhada uma para à Previdência Social do acidentado, outra ao sindicato da categoria respondente ao hospital, a terceira para o SUS e a ultima para o Ministério do Trabalho (BARBOSA; FIGUEIRED; PAES, 2009).

Em geral, houve uma diferença significativa dos riscos identificados por categoria profissional, sendo que entre os técnicos de enfermagem, somente sabiam citar exemplos, mas não sabiam identificar a qual risco estavam expostos, onde por meio desses exemplos pode-se observar que segundo eles estavam expostos somente aos riscos biológicos. Já entre os enfermeiros, foram identificados os riscos físicos, químicos, biológicos, psicossociais, sendo esse ultimo pouco referido. Somente o risco ergonômico que não foi mencionado.

Evidências científicas retratam que a categoria de enfermagem está sujeita a numerosos riscos incididos da complexidade de seu processo de trabalho, que representa aproximadamente 60% das atuações de saúde de uma equipe interdisciplinar, favorecendo assim a incidência de acidentes (OLIVEIRA; SANTOS; SANTOS, 2013).

Entre os fatores que expõem aos riscos biológicos os mais mencionados foram acidentes com perfuro cortantes e com secreções ou materiais contaminados. Os acidentes com perfuro cortantes podem chegar a um terço de acidentes envolvendo toda a enfermagem. Eles então expostos a esses riscos durante realização de alguns procedimentos como exemplo: retirada de sangue para a realização de exames, punção venosa periférica e reencapamento de agulhas contaminadas (OLIVEIRA; LAGE; AVELAR, 2011).

*“[...] materiais perfuro cortantes e fluidos corporais” (TE 2).*

Segundo o Ministério da Saúde a exposição com secreções ou materiais contaminados necessita ser cogitados como episódio de emergência, já que as medidas preventivas contra os vírus do HIV e hepatite B devem ter início no momento em que for constatado e notificado o acidente para eficácia do tratamento (BRASIL, 2006).

Oliveira, Lage e Avelar (2011) acreditam que a contaminação pelo contato aos agentes biológicos “é quando os profissionais estão diretamente expostos aos vírus, bactérias, bacilos, parasitas, protozoários, que contaminam e são capazes de disseminar doenças, dentre outros, como exemplo agulhas, seringas, ou até mesmo o próprio sangue, durante o atendimento ou atividade de rotina”.

O risco para acidentes biológicos com perfuro cortantes está em conexão com os diversos fatores, como a carência de atenção no planejamento e no cumprimento das atividades, a desobediência às normas de biossegurança e sobrecarga de trabalho (GOUVEIA et al., 2013).

A ausência de atenção no planejamento e na execução das atividades, a falta de biossegurança, utilização ou não dos EPI's, entre outros, são fatores combinados ou não que favorecem a ocorrência de acidentes com perfurocortantes (HORST, 2013).

A constante exposição dos profissionais da saúde aos agentes biológicos preocupa devido os mesmos serem os maiores geradores dos acidentes de trabalho e estando estes profissionais abrangidos no cuidado com o paciente, o que gera um aumento do risco para infecções transmitidas pelo sangue e outros fluidos corpóreos (MACHADO; MOURA; CONTI, 2013).

Outro risco ocupacional para os trabalhadores da área da saúde referidas pelos entrevistados foram as doenças infectocontagiosas.

*“[...] contato com pacientes com tuberculose” (TE 2).*

A tuberculose, o qual é motivo de extrema apreensão entre os trabalhadores de enfermagem, devido estar expostos a infecções e doenças de diagnóstico não confirmado. O modo de transmissão da tuberculose nosocomial é usualmente uma consequência de pacientes hospitalizados com tuberculose laríngea ou pulmonar não reconhecida e que não receberam efetiva terapia antituberculose e nem foram colocados em isolamento respiratório. Os riscos dependem dos fatores de exposição que facilitam ou predispõem à disseminação de tuberculose nosocomial, entre eles o contato com paciente infectado em quarto fechado, aspiração endotraqueal, e procedimento que estimula a tosse (NISHIDE; BENATTI, 2004).

No tocante aos riscos físicos, os agentes mencionados existentes no ambiente laboral dos trabalhadores de enfermagem, é a exposição a extremas temperaturas, o qual desperta uma ampla preocupação, trazendo o cenário do desarranjo climático e ambiental que observamos no país,

favorecendo o surgimento de ondas de calor que desidratam e geram um mal estar (SULZBACHER; FONTANA, 2013).

Em hospitais que não são providos de ventilação apropriada, como aquelas localizadas em cidades com o clima quente, este agente de risco físico favorece um desconforto aos trabalhadores, onde quando expostos a altas temperaturas, podem ter sua saúde afetada (REZENDE et al., 2009).

### **Prevenção dos riscos ocupacionais**

Com base no presente estudo, todos os profissionais da enfermagem citaram utilizar sempre o EPI como medida preventiva para a exposição aos riscos ocupacionais que estão inseridos no seu ambiente de trabalho, como estratégia para minimizar ou até mesmo sanar a exposição aos riscos ocupacionais a que estão expostos.

*“Utilizando EPIs” (E 1).*

Os EPI's são todos dispositivos ou produtos, que seja de uso individual usado pelo trabalhador, com o propósito de fornecer proteção contra os riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (BRASIL, 2006).

Entende-se por EPI todo dispositivos, que o fabricante tenha conexo contra um ou mais riscos que venham a ocasionar concomitantemente e que sejam capazes de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (BRASIL, 2006). Nesse sentido, o uso de EPI, como máscaras, gorro, óculos, capote e botas, tornam-se obrigatório a todos os trabalhadores (CHAGAS et al., 2013).

*“Usando EPIs, postura, sapato adequado, etc” (TE 1).*

Os profissionais de saúde devem estar avisados sobre os riscos a que estão expostos e exigir que usem os EPIs apropriados para cada tipo de circunstância, preservando sua segurança. A prática da utilização do EPI previne a exposição sem necessidade ao material contaminado, diminuindo assim os riscos ocupacionais e prevenindo acidentes de trabalho.

Contudo, torna-se evidente que como a unidade de urgência e emergência é a porta de entrada dos pacientes graves, com risco iminente de morte, a equipe de saúde acaba expondo sua saúde, a partir do momento que não usam de maneira correta os equipamentos de proteção (CHAGAS et al., 2013)."

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo deixou evidente que os profissionais de enfermagem abrangidos na pesquisa têm uma adequada noção em relação a determinadas questões que abarcam os riscos ocupacionais, entre elas a existência dos riscos ocupacionais aos quais estão expostos, bem como as medidas de prevenção para evitar exposição aos agentes causadores desses riscos.

Diante das respostas obtidas, percebe-se que os técnicos de enfermagem não possuem entendimentos sobre o que seja um acidente de trabalho, os quais devem ser notificados de acordo com a CAT, a qual assegura o tratamento e o pagamento de despesas por conta do INSS em casos de existência de afastamento do trabalhador, em meio a diversos benefícios. É imprescindível a explicação para a equipe a respeito da notificação de acidentes, pois essa classe de trabalhadores acima citados, demonstram muitas dúvidas sobre o assunto, sem ter conhecimento de como devem agir e/ou a quem recorrer. Diferentemente dos enfermeiros que sabem o que seja esse evento e como proceder diante do mesmo.

Ficou evidenciado que entre as ocasiões existentes que favorecem o acontecimento de acidente de trabalho, o não uso de EPI's e a realização de procedimentos invasivos, aparecem como sendo as principais causas desse evento. Mas no entendimento a respeito dos fatores que contribuem para o acontecimento de tal evento, percebe-se uma precariedade do conhecimento dos profissionais da equipe de enfermagem, onde se observa que os mesmos estão expostos aos riscos ocupacionais diariamente o seu local de trabalho sem perceberem.

Houve uma diferença dos riscos identificados por categoria profissional, sendo que entre os técnicos de enfermagem, somente sabiam citar exemplos, mas não sabiam identificar a qual risco estavam expostos. Porém por meio de suas respostas, pode-se observar que segundo eles estavam expostos somente aos riscos biológicos. Já entre os enfermeiros, foram identificados os riscos físicos, químicos, biológicos, psicossociais, sendo o risco ergonômico que não foram mencionados.

Com base no presente estudo, todos os profissionais da enfermagem citaram utilizar sempre o EPI como prevenção dos acidentes de trabalho e como meio para minimizar ou até mesmo sanar a exposição aos riscos ocupacionais a que estão expostos.

Com esse estudo pode-se assegurar que a educação contínua ocorre pouco ou não acontece. Tornando-se exposta a precisão de que a equipe de enfermagem se atrai a procurar conhecimento e qualificação para com essa temática, seja ela por meio de cursos de extensão, de educação continuada ou em especialização. Essa capacitação é de obrigação do empregador, as quais devem dar ênfase aos variados temas que favorecem o uso e trazem consigo um alto índice de segurança para o local de trabalho.

Assim sendo se faz indispensável que a instituição habilite seus funcionários com a finalidade de fornecer uma maior segurança no desenvolvimento das atividades laborais diariamente.

Conclui-se assim, que embora os profissionais de enfermagem estejam orientados a respeito dos riscos expostos e toda sua magnitude, existe uma ausência do conhecimento mais detalhado e aprofundo em relação aos riscos ocupacionais bem como sua importância dentro do ambiente laboral.

Conclui-se que este estudo proporcionou o conhecimento a respeito da assistência de enfermagem ao paciente queimado, deixando evidente a importância do profissional de enfermagem em está em constante atualização e se capacitando, com a finalidade de oferecer uma assistência de qualidade e adequada, para que possa alcançar um resultado eficaz em um período reduzido, não se esquecendo de exercer a sua função de maneira holística e humanizada.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. N. G.; et al. Risco biológico entre os trabalhadores de enfermagem. **Revista Enfermagem UERJ**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 595-600, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v17n4/v17n4a24.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2015.
- BARBOSA, M. A.; FIGUEIREDO, V. L.; PAES, M. S. L. Acidentes de trabalho envolvendo profissionais de enfermagem no ambiente hospitalar: um levantamento em banco de dados. **Revista Enfermagem Integrada**. Ipatinga, v. 2, n. 1, jul./ago. 2009. Disponível em: <[http://www.unilestemg.br/enfermagemintegrada/artigo/v2/Monica\\_barbosa\\_Veronica\\_figueiredo\\_Maione\\_paes.pdf](http://www.unilestemg.br/enfermagemintegrada/artigo/v2/Monica_barbosa_Veronica_figueiredo_Maione_paes.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)>. Acesso em: 27 ago. 2015.
- BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 8080/90**. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Brasília, DF, 19 set. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)>. Acesso em: 29 ago. 2015.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE n.º 1.471, de 24 de setembro de 2014. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 set. 2014. Disponível em: <<http://www2.feg.unesp.br/Home/cipa998/norma-regulamentadora-9.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2015.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria SIT n.º 194, de 22 de dezembro de 2006. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.pncq.org.br/uploads/2012/09/NR-06.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria SIT n.º 247, de 12 de julho de 2011. NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 jul. 2011. Disponível em: <[https://www.bauru.unesp.br/Home/CIPA/nr\\_05.pdf](https://www.bauru.unesp.br/Home/CIPA/nr_05.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2015.

CASTRO, M. R.; FARIAS, S. N. P. A produção científica sobre riscos ocupacionais a que estão expostos os trabalhadores de enfermagem. **Escola Anna Nery Ver. Enfermagem**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 364-369, jun. 2008. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ean/v12n2/v12n2a26.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2015.

CHAGAS, M. C. S. Risco ocupacional na emergência: uso de equipamentos de proteção individual (EPI) por profissionais de enfermagem. **Revista Enfermagem UFPE**. Recife, v. 7, n. 2, p. 337-344, fev. 2013. Disponível em:

<<http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/download/3549/5448>>. Acesso em: 08 out. 2015.

FERREIRA, M. P. S.; TELES, A. S.; COELHO, T. C. B. C. Acidentes de trabalho com a equipe de enfermagem: uma revisão de literatura. **SEMIC**, 9., 2011. Feira de Santana. *Resumos...* Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2011, 34p. disponível em:

<<http://www2.uefs.br/semic/upload/2011/2011XV-045MIL783-100.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

GALON, T.; ROBAZZI, M. L. C. C.; MARZIALE, M. H. P. Acidentes de trabalho com material biológico em hospital universitário de São Paulo. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. v. 10, n. 3, p. 673-685, 2008. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v10/n3/v10n3a13.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

GIOMO, D. B.; et al. Acidentes de trabalho, riscos ocupacionais e absenteísmo entre os trabalhadores de enfermagem hospitalar. **Revista de Enfermagem da UERJ**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 24-29, jan./mar. 2009. Disponível em:

<<http://www.facenf.uerj.br/v17n1/v17n1a05.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

GOUVEIA, M. T. O.; et al. Riscos ocupacionais à saúde do trabalhador de enfermagem: revisão. UESP, VIII Seminário de Saúde do Trabalhador (em continuidade ao VII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca) e VI Seminário “O Trabalho em Debate”. **UNESP**, Franca, *Resumos...* Franca: Universidade Estadual Paulista, 2012, 23 p. disponível - Disponível em

<[www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n8/23.pdf](http://www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n8/23.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2016.

HORTS, J. C. **Prevenção de acidentes com material perfurocortante em profissionais da equipe de enfermagem**. 2013. 42 f. Monografia (Graduação) – Curso de Enfermagem, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2013. Disponível em:

<<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/356/1/Joice%20Horst.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

MACHADO, K. M.; MOURA, L. S. S.; CONTI, T. K. F. Medidas preventivas da equipe de Enfermagem frente aos riscos biológicos no ambiente hospitalar. **Revista Científica do ITPAC**. Araguaína, v. 6, n. 3, jul. 2013. Disponível em: <<http://www.itpac.br/arquivos/Revista/63/1.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

MEDEIROS, B. O. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 2009. Disponível em:

<<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/bruna-de-oliveira-medeiros.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

NISHIDE, V. M.; BENATTI, M. C. C. Riscos ocupacionais entre trabalhadores de enfermagem de uma unidade de terapia intensiva. **Revista Escola de Enfermagem da USP**. São Paulo, v. 38, n. 4, p. 406-414, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v38n4/06.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

NORONHA, A. P. P. Docentes de psicologia: formação profissional. **Estudo de Psicologia**. Natal, v. 8, n.1, p. 169-173, jan./abr. 2003. Disponível em: <[www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2003000100019](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2003000100019)>. Acesso em: 28 abr. 2016

OLIVEIRA, J. E.; LAGE, K. R.; AVELAR, S. A. Equipe de enfermagem e os riscos biológicos: norma regulamentadora 32 (NR – 32). **Revista Enfermagem Integrada**. Ipatinga, v. 4, n. 2, nov./dez. 2011. Disponível em: <[http://www.unilesteng.br/enfermagemintegrada/artigo/v4\\_2/02-EQUIPE-DE-ENFERMAGEM-E-OS-RISCOS-BIOLOGICOS-NORMA-REGULAMENTADORA-32\(NR-32\)\(OLIVEIRA;LAGE;AVELAR\).pdf](http://www.unilesteng.br/enfermagemintegrada/artigo/v4_2/02-EQUIPE-DE-ENFERMAGEM-E-OS-RISCOS-BIOLOGICOS-NORMA-REGULAMENTADORA-32(NR-32)(OLIVEIRA;LAGE;AVELAR).pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2016.

OLIVEIRA, Q. B.; SANTOS, R. S.; SANTOS, C. M. F. Acidente de trabalho na equipe de enfermagem: uma revisão de literatura. **Revista Enfermagem Contemporânea**. Salvador, v. 2, n. 1, p. 32-52, ago. 2013. Disponível em: <[www2.uefs.br/semic/upload/2011/2011XV-045MIL783-100.pdf](http://www2.uefs.br/semic/upload/2011/2011XV-045MIL783-100.pdf)>. Acesso em: 21 abr. 2016.

REZENDE, M. P. Riscos físicos e sua identificação por auxiliares de enfermagem de hospital de ensino do estado de Minas Gerais, Brasil. **Revista de Enfermagem da UFPE**. v. 3, n. 2, p. 588-594, jul./set. 2009 Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/viewArticle/168>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

RIBEIRO, M. C. S. **Enfermagem e trabalho**: fundamentos para a atenção à saúde dos trabalhadores. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2012.

SILVA, C. D. L.; PINTO, W. M. Riscos ocupacionais no ambiente hospitalar: fatores que favorecem a sua ocorrência na equipe de enfermagem. **Revista Saúde Coletiva em Debate**. Serra Talhada, v. 2, n. 1, p. 95-105, dez. 2012. Disponível em: <<http://fis.edu.br/revistaenfermagem/artigos/vol02/artigo10.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

SOBRINHO, R. F. Trabalho de enfermagem em emergência e os riscos ocupacionais: estudo de caso. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 21, 2013. Ijuí. **Anais...** Salão do Conhecimento: UNIJUI, 2013. p. 56-60. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/download/2101/171>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

SULZBACHER, E; FONTANA, R. T. Concepções da equipe de enfermagem sobre a exposição a riscos físicos e químicos no ambiente hospitalar. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v. 66, n. 1, p. 25-30, fev. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v66n1/v66n1a04.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

---

Recebido em: 09 de Outubro de 2020

Aceito em: 10 de Novembro de 2020

<sup>1</sup> Enfermeiro Especialista em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, RJ. E-mail: pedro\_roes@outlook.com

<sup>2</sup> Enfermeira Graduada pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, CE. E-mail: taty.lara@hotmail.com

<sup>3</sup> Enfermeira Especialista em Estratégia Saúde da Família pela Universidade Vale do Acaraú (UVA), Sobral, CE. elainesilva\_melo@hotmail.com